



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 833, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003562/2011-17, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **GEORGE SARMENTO LINS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1121342, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, do **nível 04 da classe de Professor Adjunto** para o **nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **13/11/2008 a 13/11/2010**, de acordo com os artigos 4º, III, e 21, IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a data de **22/02/2011**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
EM 01-06-12